

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 051 de 07.02.2025

Processo n.º E-2024/2446981

Servidora: LAIS RUPF CAVALCANTE

Matrícula: 5981831/1

Cargo: Diretora do Departº de Artes Cênicas.

Objeto: DESIGNAR como Gestora do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, inscrita sob o CNPJ 05.572.870/0001-59, para o fortalecimento das ações da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, por meio da Gestão de Editais de Apoio aos fazedores e fazedoras de cultura do Estado do Pará, ações estratégicas de fortalecimento à produção cultural nas 12 regiões de integração do Estado e por meio da consecução de pesquisa da produção cultural, para construir indicadores e cenários da cultura no Estado, a fim de melhorar a governança e ampliação de políticas públicas de modo inclusivo e igualitário.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1165539

PORTARIA nº 050 de 06.02.2025

Processo n.º E-2025/2105252

Servidora: LAIS RUPF CAVALCANTE

Matrícula: 5981831/1

Cargo: Diretora do Departº de Artes Cênicas.

Objeto: DESIGNAR como Gestora da Parceria a ser celebrada entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, inscrita sob o CNPJ 05.572.870/0001-59, para a realização dos serviços de contratação de pessoal especializado na área cultural para o desenvolvimento do Seminário "CULTURA: AMAZONIDADE, TRANSVERSALIDADE E RELEVÂNCIA CULTURAL" do Conselho Estadual De Cultura – CEC/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1165559

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ (SECULT/PA), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, considerando as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, que regula o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e após análise da execução do Edital nº 02/2025, RESOLVE: ART. 1º - REVOGAR, por conveniência administrativa, o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, referente à seleção de propostas para a REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 05.02.2025 e em outros meios oficiais de divulgação.

ART. 2º - A revogação do Edital será aplicada de acordo com a legislação que regula a contratação pública e suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.019/2014, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e outras normas correlatas, que garantem a legalidade, transparência e segurança jurídica dos atos administrativos.

ART. 3º - Esta revogação se dá devido a motivos de interesse público e conveniência administrativa, podendo ser fruto de ajustes na execução do processo ou necessidade de readequação das normas estabelecidas para o chamamento público.

ART. 4º - A revogação do Edital não implica em qualquer tipo de compromisso ou reconhecimento de responsabilidade, sendo válida a partir da data de publicação deste ato.

ART. 5º - Ficam suspensas todas as etapas do chamamento público em questão, não havendo a continuidade das propostas ou os procedimentos de análise, seleção e celebração de contratos ou convênios.

ART. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: A Secretaria de Estado de Cultura do Pará compromete-se a divulgar, por meios oficiais, qualquer alteração ou novo procedimento relacionado à seleção de Pontos e Pontões de Cultura que venha a ser reaberto, se necessário.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 1165731

EXTRATO DO EDITAL 003 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará, com recursos do Governo Federal, torna público o presente Edital para selecionar projetos que promovam o acesso da população aos bens e serviços culturais, com foco na Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). A iniciativa visa a certificação e o apoio a Pontos e Pontões de Cultura no estado.

1. OBJETO:

Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

2. RECURSOS:

O edital conta com um total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a seleção de 40 (quarenta) projetos, dividido entre as duas categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, com valores de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para Pontos de Cultura e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Pontões de Cultura.

3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA:

Entidades não certificadas podem ser certificadas como Pontos de Cultura ao atender critérios de avaliação, incluindo histórico de atuação e comprovação de experiência.

4. PARTICIPANTES:

Podem se inscrever Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ ou organizações culturais sem fins lucrativos com no mínimo três anos de atividade cultural comprovada.

5. EXCLUSÕES:

Estão impedidos de participar coletivos informais, MEIs, instituições com fins lucrativos e diversas outras categorias, como entidades públicas e partidos políticos.

6. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas gratuitamente entre 10 de fevereiro e 05 de março de 2025, exclusivamente através do Mapa Cultural do Pará <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1634>, com envio de documentação comprobatória das atividades culturais.

7. COTAS:

O edital garante cotas para as regiões, mulheres, pessoas negras, indígenas e com deficiência, conforme especificado no Anexo 1.

8. CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL:

A celebração do Termo de Compromisso Cultural será condicionada à regularidade fiscal da entidade, com a liberação dos recursos após verificação de cumprimento das exigências legais.

As entidades interessadas devem observar as orientações do edital e seguir os prazos estabelecidos para garantir a participação.

Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:

- ANEXO 1: Categorias e Cotas;
- ANEXO 2: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;
- ANEXO 3: Formulário de Inscrição;
- ANEXO 4: Plano de Trabalho;
- ANEXO 5: Plano de Aplicação de Recursos;
- ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;
- ANEXO 7: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;
- ANEXO 8: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de habilitação);
- ANEXO 9: Declaração Conjunta;
- ANEXO 10: Minuta de Termo de Compromisso Cultural;
- ANEXO 11: Regiões de Integração;
- ANEXO 12: Cronograma de Execução.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1165750

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 001/2025. SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2388210-SECULT

OBJETO: Estabelecer uma colaboração mútua entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Nova Amazônia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020, por meio da elaboração de um Plano de Trabalho e da execução de edital do eixo Formação, com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (PNAB), voltados à criação, transmissão e difusão de práticas culturais da região.

VALOR: R\$ 5.084.150,21 (CINCO MILHÕES OITENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040/2024 de 05 de julho de 2024, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8424 Fonte de recurso: 027000000006-012755(SUPERA-VIT DE CONVÊNIO)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 298969

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

GESTOR RESPONSÁVEL: LAÍS RUPF CAVALCANTE. Matrícula: 5981831-1

ENTIDADE INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA -INÁ – CNPJ 29.044.333/0001-02

ENDEREÇO: Rua Pastor Menininho Rei, Nº 02, Centro, Bragança/PA – CEP: 68.600-000

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 1165512

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 002/2025 – SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2385344-SECULT

OBJETO: Execução de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) baseada na Lei Nº 14.399/2022, na parceria entre União, os Estados da Federação, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil no setor da cultura, destacando a diversidade, a democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil.